



## SÚMULA 157ª - CAUGO/PLENARIA

Em 25 de novembro de 2024.

### **SÚMULA DA 157ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024**

#### **PLENÁRIO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em reunião presencial realizada na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, iniciou-se, em primeira convocação, a 157ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros, entre titulares e suplentes: Simone Buiate Brandão, Camila Dias e Santos, Andrey Amador Machado, Janamaina Costa Bezerra de Azevedo, David Alves Finotti, Nayara Araújo de Assis, Flávia de Lacerda Bukzem, Giovana Pereira dos Santos, Celina Fernandes Almeida Manso. Presentes também as Conselheiras Federais Maria Eliana Jubé Ribeiro (titular) e Regina Maria de Faria Amaral Brito (suplente). Presentes ainda os empregados públicos do CAU/GO: Alcenira Vanderlinde (Gerente Geral), Isabel Barêa Pastore (Chefe de Gabinete), Flávio Soares Oliveira (Gerente de Administração e Recursos Humanos), Guilherme Vieira Cipriano (Assessor Jurídico), Adriana Coradini Curado (Assessora Jurídica), Elisa Almeida França (Assessora de Comunicação), Edinei Barros (Gerente de Fiscalização), Giovana Lacerda Jacomini (Gerente Técnica), Rafael Alves de Santana (Analista Fiscal), Leonídia Cristina Leão (Gerente de Planejamento e Finanças), Suzana Silva Cruz (Assistente Técnico-Administrativo) e Shalon de Moraes Torres (Analista Fiscal). **I) Verificação de quórum.** A Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior.** A ata da 156ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **IV) Solenidade de homenagem.** Foi realizada, ao início da reunião plenária, um momento de homenagem aos empregados público do CAU/GO, em especial aos 8 (oito) empregados públicos que completaram 10 (dez) anos de serviços prestados à entidade. Houve fala inicial transmitida por Alcenira, complementada por falas da Presidente e de Adriana Coradini, que falou em nome dos demais colaboradores. **V) Prestação de contas de setembro de 2024.** A prestação de contas foi realizada pela conselheira Camila. Iniciou apresentando um painel, contando os dados relativos à receita total de 2024 (R\$ 5.114.594,00), despesa total de 2024 (R\$ 3.534.975,00), total de RRTs pagas (26.337), quantidade de arquitetos e urbanistas no estado de Goiás (5.859) e quantidade de pessoas jurídicas registradas no CAU/GO (902). Foi apresentado um gráfico de linha do tempo, tendo sido identificado que no período houve um superávit de R\$ 1.589.618,69, cujo valor foi aplicado no Fundo Mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R\$ 421.493,29. Ao comparar a receita realizada de janeiro a setembro com o orçado, verificou-se que foi atingido 84,06%. Ao comparar a receita realizada em 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 7,85%. A receita do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 5,38%. Em relação à anuidade, ao se comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 12,24%. A receita de anuidades do mês de setembro comparado ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 20,98%. Como receita de anuidade, até o mês de setembro de 2024, alcançou-se o montante de R\$ 1.913.729,00. Sobre as RRTs, a receita decorrente dessa taxa até setembro de 2024 foi de R\$ 2.550.301,00. Ao se comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 13,01%. A receita de RRT do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 4,17%. No tocante às despesas, até setembro de 2024 foram realizados R\$ 3.534.975,00. Ao se comparar a despesa realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 7,85%. A despesa do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 4,81%. Sobre o quadro de pessoal, até setembro de 2024 o CAU/GO contava com 29 colaboradores, sendo 27 empregados e 2 estagiários. A despesa com o pessoal do CAU/GO foi de 44,86%. A prestação de contas, relativa ao período de janeiro a setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação Plenária nº 337/2024. **VI) Discussão sobre o Projeto de Lei Municipal que altera o Plano Diretor em relação ao adensamento na Av. Fued Sebba.** O conselheiro Andrey solicitou que esta pauta, discutida na CPUA, fosse

trazida à discussão da reunião Plenária. Contextualizou a construção do projeto de lei referente à esta matéria. David fez esclarecimentos sobre o conteúdo da proposta. Foi pontuado que o procedimento para o adensamento deve ser melhor discutido. Isabel informou que a matéria foi discutida pela CPUA e que seria importante o CAU/GO apresentar uma posição sobre a matéria. Foi destacado também que essa matéria deve ser melhor observada, especialmente considerando o período de transição de mandatos entre o atual e o futuro representantes do Poder Executivo Municipal. Simone ponderou que o Estatuto das Cidades tem sido bastante discutidas em âmbito nacional, destacando que as leis complementares precisam “complementar” o plano diretor e outras leis municipais, e não alterar substancialmente a legislação vigentes. Deliberou-se, por unanimidade, que a posição do CAU/GO é contrária ao Projeto de Lei Municipal que altera o Plano Diretor em relação ao adensamento na Av. Fued Sebba. **VII) Relato das Comissões. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF.** Camila ponderou que além da prestação de contas, foi trazido por Guilherme que foi remetido um pedido de análise de isenção de anuidade, que retornou à AFIN em diligência, para complementação. Enalteceu o seminário ocorrido nos dias 21 e 23 de outubro, que promoveu um contato entre os conselheiros, as comissões e o corpo administrativo, indicando que esse evento poderia se repetir em outras oportunidades. Pontuou que está sendo elaborada uma campanha de cobrança e que será detalhado mais adiante como se dará esse movimento. Simone agradeceu o empenho da CAF pela realização do seminário e que a repetição do evento pode se tornar uma agenda para outras gestões do CAU/GO, especialmente para que os novatos (empregados e conselheiros) possam ter uma visão mais ampla das atividades empreendidas pela entidade. Alcenira complementou os relatos, abordando sobre a importância do seminário. **1.2. Comissão de Exercício Profissional – CEP.** Janamaina ponderou que não houve reunião ordinária da comissão em outubro, por falta de quórum, mas houve reunião extraordinária. Foram analisados 4 (quatro) processos oriundos da fiscalização. Houve discussão sobre a CONSTRUTEC, tendo sido indicados os dias do evento e as palestras que o CAU/GO irá ministrar no evento. Alcenira complementou com informações adicionais sobre o evento. A respeito do fórum que será realizado em Florianópolis, sobre as CEP's, Alcenira justificou a ausência do CAU/GO neste evento, que não será gerido pelo CAU/BR. Sequencialmente, a conselheira federal Maria Eliana fez esclarecimentos sobre como se dão esses encontros e sobre o que se discutem, quando os eventos são realizados pela CEP-CAU/BR. Ao fim, Janamaina destacou que a gerente técnica foi chamada à reunião, para esclarecer sobre pontos de uma demanda que envolve atribuições relacionadas à arquitetura e urbanismo e técnico em edificações. **1.3. Comissão de Ensino e Formação – CEF.** A conselheira Flávia fez os relatos da CEF, informando que foi registrado um profissional estrangeiro, o que gerou discussões sobre as disciplinas validadas. Foram feitos registros de profissionais e ponderou que Isabel trouxe informações sobre o curso de Gestão de Escritórios. Sobre o prêmio TCC, houve a gravação de um vídeo pela coordenadora da comissão, para divulgação. Ao final, destacou que será realizada uma reunião ampliada com os coordenadores de curso em novembro. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** Andrey fez o relato da comissão, destacando que foi trazida por Isabel uma planilha contendo informações sobre os projetos de lei relacionados a essa pauta. Foram distribuídas análises de projetos de lei para os CAU/UF. Foi feita a leitura das informações e resumo dos PLs com os conselheiros. Foram analisados os Projetos de Lei nº 3.373/2019 (inaugurado na Câmara dos Deputados), nº 1.794/2015 (inaugurado na Câmara dos Deputados), nº 9.938/2018 (inaugurado no Senado Federal) e nº 724/2019 (inaugurado na Câmara dos Deputados). Ao final, foram inseridas contribuições na tabela apresentada, tendo sido ao final aprovada por unanimidade pelos conselheiros da CPUA. Isabel levará as contribuições para o seminário nacional, em Brasília. Houve discussão sobre o projeto de lei da Av. Fued Sebba, cuja discussão se precedeu, conforme pontuado acima. **1.5. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** Giovana relatou que a comissão está se preparando para participar no próximo treinamento promovido pela CED-CAU/BR. Destacou a importância de participação do conselheiro Caio. Informou que já foi iniciada a elaboração do contrato modelo de prestação de serviços. Foram discutidas ações da comissão para este ano, como o workshop sobre contratos. Indicou a forma como estão sendo construídos os modelos. Comunicou que a formatação conta com a participação de conselheiros de outros CAU/UF, como CAU/RS, CAU/PR e CAU/SC. Isabel sugeriu que os modelos fossem disponibilizados para os profissionais que estão participando do curso de gestão de escritórios. Giovana entendeu ser bem vinda a proposta. Sobre o workshop, será ventilada a possibilidade de que ele seja realizado ainda este ano, na “semana do arquiteto”. **1.7. Relatos. Da Presidente.** Simone informou que em virtude de atividades pessoais e profissionais, não tem compareceu ao último fórum dos Presidentes dos CAU/UF. Destacou que está sendo discutido sobre o fundo de apoio, CSC, mas sem qualquer avanço. Está sendo discutida a respeito da autonomia dos processos de cobranças pelos CAU/UF, especialmente para que os CAU/UF possam manusear a possibilidade de parcelamento de pagamentos via cartão de crédito. Foi discutida a questão sobre a “anuidade zero”. O CAU/RJ fez parceria com a “Lívolo” visando implementar um programa de “anuidade zero”. Foi tratado sobre a mudança de estruturação do CSC por parte de alguns estados, levantamento empreendido pela Presidente do CAU/SP. Foi tratado sobre a possibilidade de criação de um filtro no SICCAU relacionado aos processos éticos. Foi informado no grupo sobre a compra conjunta entre CAUs/UFs do Nordeste. Foi comunicada a entrada de serviço de impermeabilização como atividade que pode ser inserida nos RRTs. As DCNs também foram pautas, pois há descontentamento por parte de alguns CAU/UF, tendo Simone informado que o IAB trouxe um posicionamento formal bastante eloquente sobre a questão. Simone destacou que se reuniu com o novo superintendente do IPHAN, visando a celebração de parcerias com a entidade. **Das Conselheiras Federais.** Maria Eliana falou especificamente da CEP-CAU/BR, indicando as atribuições do colegiado, referente à coordenação da fiscalização e regulamentação do exercício profissional. Informou que o Plano Nacional da Fiscalização, que tem sido construído desde 2018, foi entregue ao final de 2018. Por intercorrências, os planos não caminharam e o projeto do plano retomou em 2023. Ponderou sobre os enfrentamentos da comissão em 2024 e sobre as mudanças e pessoas relacionadas às atividades do colegiado. Informou que participou de encontro com representantes de outros conselhos profissionais para tratar do exercício profissional,

destacando o CREF e o CONFEA-CREA. Ponderou que esse plano será elaborado por uma entidade contratada. Destacou que as parcerias e atividades devem ser feitas sob uma viabilidade mais preventiva e instrutiva, do que punitiva. Houve discussão sobre as resoluções ligadas ao exercício profissional, como a Resolução CAU/BR nº 75 (trata da divulgação de placas de obra), nº 28 (trata do registro de pessoas jurídicas, especialmente em relação aos registros de grupos de estudantes vinculados à instituições de ensino superior) e nº 93 (emissão de certidões). Regina, conselheira suplente, participou do evento da CPUA realizado em Manaus/AM, cujas temáticas envolviam o “CAU na COP-30” e a “Amazônia Legal”. Os temas debatidos no encontro foram ATHIS, agenda urbana (questões climáticas, meio ambiente) e Amazônia Legal. O objetivo era que os relatórios sejam trabalhados pelo CAU para serem conduzidos à COP-30. Os relatórios estão sendo produzidos por grupos. Foi assinado um acordo de cooperação importante sobre habitação. A respeito da Amazonia, foi apresentado um painel ministrado por uma representante de uma comunidade de grupos indígenas. Sobre as ações de ATHIS da Amazônia Legal, houve discussões efusivas e o evento foi bastante proveitoso. A respeito da “Carta aos Candidatos”, Regina fez uma apresentação e destacou que houve contribuições. A carta foi repassada à Presidência do CAU/BR, pontuando Regina que esta carta aproxima o CAU das municipalidades. **Da Gerência Geral.** Alcenira trouxe percepções sobre a atividade coletiva realizada entre conselheiros e empregados, ministrada por Gelson. Ressaltou que a comunicação foi uma das abordagens mais enfocadas. Ponderou sobre a compreensão do todo, a fim de que os fluxos sejam conhecidos pelos setores. A abordagem envolveu trazer uma reflexão sobre o papel de cada agente dentro do CAU/GO. Indicou que estão sendo feitas as transições entre a Gerência Geral e a Chefia de Gabinete. Destacou que o orçamento de 2025 está sendo trabalhado, para ser aprovado na próxima reunião plenária. As últimas atividades do plano de ação das comissões estão sendo trabalhadas. Sobre a “Semana do Arquiteto”, estão sendo feitas atividades e organizadas ações abrangendo esse momento. A plenária de dezembro de 2024, possivelmente, trará informações sobre o contexto do CAU/GO em 2024. O ACT para 2025 será trazido à Presidência para discussão. Isabel encerrou, destacando que o seminário foi importante, para possibilitar uma visão maior das ações do CAU/GO aos agentes envolvidos. Isabel informou que recebeu ofertas de benefícios aos profissionais e que levará essa discussão para os colegiados. Ao final, Isabel reforçou o convite para que todos(as) participem da CONSTRUTEC. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente do CAU/GO, **Simone Buiate Brandão**. Goiânia, ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2024.

**Simone Buiate Brandão**  
Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**  
Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BUENO BRANDÃO SIMÕES, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 14:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AMADOR MACHADO, Vice presidente**, em 25/11/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 14:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS VALLE DI SIMONI, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 26/11/2024, às 08:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **521C10F3** e informando o identificador **0410512**.

---